

## REQUERIMENTO N.º 212

14 de maio de 2.007

**JOS FERNANDES**

*REQUER INFORMAÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO E SECRETARIAS DA EDUCAÇÃO E DO EMPREGO E RELAÇÕES DE TRABALHO, REFERENTES AO PLANO PARA APOIAR OS EMPRESÁRIOS A ADOTAREM A LEI DO APRENDIZ E, TAMBÉM, O QUE NOSSO MUNICÍPIO DEVE FAZER PARA SER, TAMBÉM, ABRANGIDO PELO REFERIDO PLANO*

Ao objetivar a inclusão social, cidadania, a qualidade de vida e a geração de empregos e de renda, todos nós nos deparamos, para onde quer que dirijamos nosso olhar, com dezenas, centenas e, muitas vezes, milhares de jovens que precisam encontrar perspectivas de vida que os afastem das drogas e da criminalidade;

Destacamos que é uma tarefa que só pode ser enfrentada com políticas que mobilizem toda a comunidade na busca de um objetivo comum, enfrentando com competência as adversidades encontradas quando, por exemplo, a vontade política se defronta com a falta de verbas ou com a falta de compromisso da sociedade.

Muitos municípios, com certeza os mais comprometidos com os problemas sociais, já sonharam com uma lei que, de alguma forma, garantisse a perenidade dos recursos para as ações educativas. Lei esta que, muito mais do que obrigar, motivasse os empreendedores a investir em projetos educacionais que abrissem aos jovens as portas do mercado de trabalho.

Esta Lei já existe. Trata-se da Lei Federal nº 10.097, que regulariza o trabalho de adolescentes de 14 a 18 anos, onde obriga as empresas de médio e grande porte a cumprirem sua função social, contratando, na proporção de 5% e 15% do quadro de funcionários que cada uma possui, jovens nessa faixa como aprendizes. E, para tanto, contam com a redução dos encargos respectivos e, também, como condição, a exigência de mantê-los matriculados em cursos profissionalizantes.

## REQUERIMENTO N.º 212

14 de maio de 2.007

**JOS FERNANDES**

Trata-se de uma medida interessante, pois encaminhar jovens esperançosos sai muito mais barato do que convivermos com a discriminação, com a violência e com a insegurança social. Muitos jovens estão nas ruas, nos becos e nas esquinas a espera de alguém que lhes dê uma chance, que lhes abra a porta para uma vida mais digna e cidadã. Existem muitos jovens que, por falta de apoio, de escola e de trabalho, se tornam presas fáceis da marginalidade. Diante dessas condições precisamos agir para reverter esse quadro, profissionalizando-os e encaminhando-os para o mercado do trabalho.

Recentemente me deparei com a grata informação de que o Governo do Estado de São Paulo pretende lançar um plano para apoiar os empresários a adotarem a [Lei do Aprendiz](#). As novas medidas tem como objetivo aumentar o mercado de trabalho para os jovens de 14 a 24 anos.

O Governo percebe a existência de algumas determinações na Lei do Aprendiz, que acabam fazendo com que muitos empresários encontrem dificuldades em cumpri-la. Um dos empecilhos é a obrigatoriedade de oferecer um curso de formação ao aprendiz. E, entre as propostas do Governo, um dos pontos a ser modificado será justamente esse, pois o Governo Estadual ficará responsável por financiar o curso técnico dos participantes, quando estima 40 mil novas contratações apenas na capital e mais de 100 mil em todo o Estado.

Nas poucas informações as quais tive acesso, a Secretaria Estadual de Educação anunciou a criação de 100 escolas técnicas na região metropolitana, dessas 30 na capital em parceria com a prefeitura. Serão desenvolvidos cursos para atender a vocação empresarial específica de cada região da cidade de São Paulo. Uma iniciativa bastante interessante, mas que parece estar direcionada apenas à região metropolitana;

Hoje temos nos preocupamos com o assunto, tanto que, além das proposições elaboradas nesta Casa, chegamos a realizar audiência pública para discutir o assunto. Portanto vemos com simpatia a louvável iniciativa do Governo Estadual, mas nos falta de mais informações a respeito.

#### **REQUERIMENTO Nº 212**

14 de maio de 2007

**JOS FERNANDES**

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Governador do Estado de São Paulo, Exm. Senhor *Jos Serra*, Secretário da Educação do Estado de São Paulo, Exm. Senhora *Maria Lucia Marcondes Carvalho Vasconcelos* e ao Secretário do Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo, Exm. Senhor *Guilherme Afif Domingos*, para que nos enviem mais informações referentes ao plano para apoiar os empresários a adotarem a Lei do Aprendiz e, também, o que nosso Município deve fazer para ser, também, abrangido pelo referido plano.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de maio de 2007.

**JOS FERNANDES**

Vereador PT

SK/sk